

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Cópia simples)

I – Comprovante de rendimentos do estudante/ integrantes do grupo familiar/ fiador e cônjuge (se houver), referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.

II – Para comprovação da renda, deve ser apresentado pelo menos 1 (um) dos comprovantes relacionado para cada membro do grupo familiar/fiador e cônjuge (se houver).

III – O estudante deve usar pelo menos 1 (um) dos comprovantes relacionado, para cada membro do grupo familiar/fiador e cônjuge (se houver).

IV – Para o membro do grupo familiar que for maior de idade e não possua renda apresentar cópia da CTPS atualizada.

ASSALARIADOS

- *Três últimos contracheques, no caso de renda fixa; ou*
- *Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra; ou*
- *Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou*
- *CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.*

ATIVIDADE RURAL

- *Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou*
- *Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou*
- *Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.*

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- *Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>; ou*
- *Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.*

AUTÔNOMOS/ PROFISSIONAIS LIBERAIS

- *Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou*
- *Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou*
- *Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou*
- *Declaração de autônomo (desde que não se enquadre em nenhuma das opções acima) assinada e com reconhecimento de firma.*

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- *Três últimos contracheques de remuneração mensal; ou*
- *Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou*
- *Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).*

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- *Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou*
- *Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou*
- *Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.*